

PORTARIA Nº 277/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 004/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 05/01/2023 a 01/01/2024

FORNECEDOR: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

Viner Albuquerque Alves - Matrícula: 294916

SUPLENTE DE FISCAL

Antonio Waldemir Vieira Accioli Filho - Matrícula:
215110

CONTRATO Nº 022/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 14/02/2023 a 13/02/2024

FORNECEDOR: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Luci Emilia Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184

FISCAL TITULAR

Camila Teixeira Vasques - Matrícula: 315298

SUPLENTE DE FISCAL

Willian Benjamin Rastelli Ribeiro -
Matrícula:288201

CONTRATO Nº 053/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 17/03/2023 a 16/03/2024

FORNECEDOR: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

CONTRATO Nº 060/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 22/03/2023 a 21/03/2024

FORNECEDOR: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Luci Emilia Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Tatiane Morbeck Leite - Matrícula: 314665

Juliana Almeida Silva Fernandes - Matrícula:
125348

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72281437

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar